CPL
Juventude Trabalho Progresso
MORRO CABEÇA NO TEMPO
FLS. Nº 69

CONTRATO Nº 085/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

Contrato N° 085/2022, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo - PI e a empresa **ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ 27.612.479/0001-7,** em conformidade com a Lei 8666/93-Art. 24-Inciso I, para o fim que nele se especifica.

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI,** Estado do Piauí, situada na Rua Izídio Batista de Figueiredo, S/N, Cidade Nova, Morro Cabeça no Tempo - PI. Inscrita no CNPJ n. 01.612.594/0001-54, denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Josué Alves Silva, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N° 27.612.479/0001-73,** com sede na Rua Marcos Parente, nº 1680, Canto da Várzea, Picos-PI, neste ato representada por sua Sócia-administradora, a Sra. Samara de Sousa dos Martírios, inscrito no CPF nº 882.208.263-04, residente na Av. Anísio da Luz, nº 199, Ipueiras, Picos – PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Segunda – Do Procedimento

O presente Contrato obedece aos termos do orçamento/proposta e Justificativa de Dispensa de Licitação que instruem o presente processo, baseada no inciso I, art. 24 da Lei 8.666/93.

Juventude Trabalho Progresso
CPL
MORRO CABEÇA NO TE
FLS. Nº 70

Cláusula Terceira – Do Objeto

O Contrato tem por objeto o pagamento de prestação de serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para adequação de estradas vicinais no município de Morro Cabeça no Tempo-PI- Convênio Plataforma + Brasil n° 910428/2021.

Cláusula Quarta – Da Forma e Regime de Execução

O Contrato será executado de forma direta, sob o regime de empreitada global, segundo o disposto no art. 24º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quinta – Do Valor

O valor total do serviço é de **R$ 5.950,00(cinco mil novecentos e cinquenta reais)** procedente da dotação orçamentária da Cláusula abaixo.

Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária

A despesa correrá à conta de recursos não-vinculados de impostos e Outras Transferências De Convênios Ou Repasses Da União.

Cláusula Sétima – Do Pagamento

O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município, em parcela (s), mediante a apresentação da NF/recibo, devidamente atestada pelo Executor do Contrato.

Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência

O contrato terá vigência até **31/12/2023** ou até a Data da vigência do Convênio.

Cláusula Nona – Das garantias

A garantia para a execução do Contrato será prestada na forma de contra a execução dos serviços para a CONTRATANTE.

Cláusula Décima – Da responsabilidade da CONTRATANTE

A CONTRATANTE responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.

Juventude Trabalho Progresso
CPL
MORRO CABEÇA NO TEMP
FLS. Nº 73

Cláusula Décima Primeira – Das Obrigações e Responsabilidades do CONTRATADA

11.1 – A CONTRATADA fica obrigada:

I – A fornecer toda a documentação necessária em nome da CONTRATANTE;

11.2 – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento.

Cláusula Décima Segunda – Da Alteração Contratual

12.1 – Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

12.2 – A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

Cláusula Décima Terceira – Das Penalidades

O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a contratada à multa de 10% do valor do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada ao Município, em todo caso, a rescisão unilateral.

Cláusula Décima Quarta – Da Dissolução

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

Cláusula Décima Quinta – Da Rescisão

O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CPL
MORRO CABEÇA NO TEMPO
FLS. Nº 72
Juventude Trabalho Progresso

Cláusula Décima Sexta - Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Décima sétima– Do Foro

As partes, de comum acordo, elegem o foro da cidade de Picos-PI, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da inexecução deste contrato, que não possam ser resolvidos administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo, também qualificadas, para que produza os efeitos legais.

Morro Cabeça no Tempo - PI, 20 de julho de 2022.

JOSUÉ ALVES SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Samara de Sousa dos Martírios

ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP
CNPJ 27.612.479/0001-73
CONTRATADA

Testemunhas:

1º. Kelyghr Gabriela T. de Souza

CPF: 060.544.033-62

2º. Leonardo Alves Santos

CPF: 051.894.045-44

CPL
MORRO CABEÇA NO TEMPO
FLS. Nº 73

Juventude
Trabalho
Progresso

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 85/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 14//2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI – CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 910428/2021."

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI, CNPJ Nº 01.612.594/0001-54

CONTRATADA: ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.612.479/0001-73

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 OU ENQUANTO VIGER O CONVÊNIO.

VALOR: R$ 5.950,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSOS: 500; 700

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/07/2022

CPL
MORRO CABEÇA NO TEMPO
FLS. Nº 74

Id:030E62EE33F39064

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO
Comissão Permanente de Licitação

Inovação Trabalho Progresso

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 85/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 14//2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI – CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 910428/2021."

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI, CNPJ Nº 01.612.594/0001-54

CONTRATADA: ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.612.479/0001-73

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 OU ENQUANTO VIGER O CONVÊNIO.

VALOR: R$ 5.950,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSOS: 500; 700

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/07/2022

Id:09FEBE4807A5905F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO
Comissão Permanente de Licitação

Inovação Trabalho Progresso

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Morro Cabeça no Tempo-PI, 20 de julho de 2022.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 14/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI – CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 910428/2021."

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 24, I da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa: **ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.612.479/0001-73**, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R$ 5.950,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais), conforme proposta/orçamento que faz parte deste processo.

Publique-se

JOSUÉ ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
www.diarioficialdosmunicipios.org

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

CPL
MORRO CABEÇA NO TEMPO
Fls. Nº 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 021-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto a aquisição de material gráfico. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h30min do dia 04/08/2022. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 04/08/2022. Valor: R$ 360.518,26 RECURSO: Orçamento Geral / outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: 89-3473-0034 ou e-mail: massapecpl2015@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 022-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a Prestação de serviços de transporte escolar (rotas remanescentes). Data e horário do recebimento das propostas: até às 10h00min do dia 04/08/2022. Data e horário do início da disputa: 10h30min do dia 04/08/2022. Valor estimado mensal: R$ 8.244,72 RECURSO: Orçamento Geral / PNATE / outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: 89-3473-0034 ou e-mail: massapecpl2015@gmail.com.

Massapê do Piauí - PI, 21 de julho de 2022.
AUSTRIBERTO DE CARVALHO VELOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 27/2022. Contrato nº: 047/2022. Processo Administrativo nº 038/2022. Contratante: MUNICIPIO DE MIGUEL LEÃO - PI. Contratado: CASA DO PERFURADOR LTDA. - EPP, CNPJ Nº 24.374.735/0001-43. Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE REVESTIMENTO PARA POÇOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO - PI. Fundamento: Lei 14.133/21 nº art. 75, inciso II. Valor Global: R$ 36.280,00. Fonte de Recursos: Próprios e outros. Elemento de despesa 4.4.90.52.00. Data da assinatura: 06 de julho de 2022. Vigência: 31 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 85/2022. Processo Administrativo n° 079/2022. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para adequação de estradas vicinais no município de Morro Cabeça no Tempo - PI - Convênio Plataforma + Brasil n° 910428/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, CNPJ N° 01.612.594/0001-54. CONTRATADA: ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL - EPP, CNPJ N° 27.612.479/0001-73. VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 31/12/2023 ou enquanto viger o convênio. Valor: R$ 5.950,00. Fonte de recursos: 500; 700. Data da assinatura do contrato: 20/07/2022

CONTRATO Nº: 086/2022. Processo Administrativo n° 080/2022. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para adequação de estradas vicinais no município de Morro Cabeça no Tempo - PI - Convênio Plataforma + Brasil n° 925527/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, CNPJ N° 01.612.594/0001-54. CONTRATADA: ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL - EPP, CNPJ N° 27.612.479/0001-73. VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 31/12/2023 ou enquanto viger o convênio. Valor: R$ 10.825,00. Fonte de recursos: 500; 700. Data da assinatura do contrato: 20/07/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

Com fulcro no Art. 24, I da Lei n° 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa: ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.612.479/0001-73, para a prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de engenharia para adequação de estradas vicinais no Município de Morro Cabeça no Tempo - PI - Convênio Plataforma + Brasil n° 9104285/2021. O valor do contrato será de R$ 5.950,00, conforme proposta/orçamento que faz parte deste processo.

Morro Cabeça no Tempo-PI, 20 de julho de 2022.
JOSUÉ ALVES DA SILVA
Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

Com fulcro no Art. 24, I da Lei n° 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, ratifico a orientação da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa: ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.612.479/0001-73, para a prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de Engenharia para adequação de estradas vicinais no Município de Morro Cabeça no Tempo - PI - Convênio Plataforma + Brasil n° 925527/2021. O valor do contrato será de R$ 10.825,00, conforme proposta/orçamento que faz parte deste processo.

Morro Cabeça no Tempo-PI, 20 de julho de 2022.
JOSUÉ ALVES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Dispensa de Licitação Nº 020/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de pavimentação de vias públicas no município de Nossa Senhora dos Remédios-PI, conforme convênio/CODEVASF nº 919485/2021. Fundamento: Lei Nº 8.666/1993 Contratada: Positiva Assessoria Pública LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.782.906/0001-48. Contrato: Contrato nº 01.2006/2022. Valor global do Contrato: R$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Data de Assinatura: 20/07/2022. Vigência: 31/12/2022. Signatários: José Fernando Oliveira de Brito, pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios - PI e Christian Saraiva Amorim, pela pessoa jurídica Positiva Assessoria Pública LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº063/2022. Processo nº 063/2022. Pregão Eletrônico nº 017/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Patos do Piauí-PI. Contratado: Gráfica e Editora Gadelha LTDA, CNPJ: 04.275.142/0001-12. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para a Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI e suas Secretarias. Valor: R$ 145.849,50 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Fonte de Recurso: FPM/FMS/FME/FUNDEB/FMAS/ ICMS/Recursos Próprios/Emenda Parlamenta de Custeio. Assinatura do Contrato: 21 de julho de 2022. Vigência: 21 de julho de 2022 a 20 de julho de 2023. Patos do Piauí - PI, 21 de julho de 2022. Joaquim Lopes dos Reis Neto. Prefeito Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

A Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 063/2022, procedimento nº 017/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico, adjudicando o objeto da empresa: Gráfica e Editora Gadelha LTDA, CNPJ: 04.275.142/0001-12, com o valor de R$ 145.849,50 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Patos do Piauí - PI, 21 de julho de 2022. Joaquim Lopes dos Reis Neto. Prefeito Municipal.

Patos do Piauí - PI, 21 de julho de 2022.
JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 063/2022, Procedimento nº 017/2022, modalidade Pregão Eletrônico, que teve como vencedor a empresa Gráfica e Editora Gadelha LTDA, CNPJ: 04.275.142/0001-12, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Patos do Piauí - PI, 21 de julho de 2022.
JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 082/2022. Proc. Adm. nº 062/2022. Pregão Eletrônico n° 019/2022. Objeto: "aquisição de condicionadores de ar de 18.000 BTUS para o município de Paulistana-PI". Contratada: Mix Papelaria e Artigos LTDA, CNPJ n° 22.442.846/0001-14. Vigência: Até 31/12/2022. Valor: R$ 62.650,00. Recursos: FPM/Termo de Compromisso PAR nº 202003012-5-FNDE. Data da assinatura do Contrato: 18/07/2022. Mauro Lopes e Silva, Pregoeiro.

Contrato nº 083/2022. Proc. Adm. nº 063/2022. Pregão Eletrônico n° 020/2022. Objeto: "aquisição de brinquedos didáticos para as Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Paulistana-PI.". Contratada: Mix Papelaria e Artigos LTDA, CNPJ n° 22.442.846/0001-14. Vigência: ATÉ 31/12/2022. Valor: R$ 20.869,91. Recursos: FPM/Termo de Compromisso PAR nº 201305550-FNDE. Data da assinatura do Contrato: 18/07/2022. Mauro Lopes e Silva, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Dispensa De Licitação N° 038/2022.OBJETO: "contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos controlados e odontológicos, conforme termo de referência, em atendimento as necessidades da secretaria de saúde". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI, Por Meio Da Secretaria De Saúde E Fundo Municipal De Saúde CONTRATADO(A): DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP (DISNOMED), CNJP Nº 03.315.618/0001-39 VIGÊNCIA: 180 dias a partir da assinatura do contrato.VALOR GLOBAL: R$ 599.532,16 para o LOTE I - Medicamentos Controlados e R$ 316.330,44, para o LOTE II - odontológico, totalizando o valor de R$ 915.862,60 .RECURSOS: Recursos Não Vinculados De Impostos, Repasse Da Prefeitura À Saúde, Trans.Fundo A Fundo De Recursos Do SUS, provenientes do FEDERAL - bloco de manutenção das ações de serviços públicos de saúde - recursos destinados ao enfrentamento do COVID-19 e trans. fundo a fundo de recursos do SUS, provenientes do governo estadual e trans. do estado referentes a convênios e outros repasses vinculados a saúde. Assinatura: 14/07/2022.

Pregão Eletrônico 035/2022. OBJETO: "contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás de cozinha em atendimento as necessidades do município e suas secretarias". CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PICOS-PI. CONTRATADA: J DO NASCIMENTO FILHO EPP, CNPJ N° 13.191.020/0001-39. VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 31/12/2022.VALOR: R$ 125.100,00 para o LOTE I (EDUCAÇÃO);R$ 73.100,00 para o LOTE II (SAÚDE) e R$ 28.295,00 para o LOTE III (ADMINISTRAÇÃO),Totalizando Assim o VALOR de R$ 226.495,00, para todo o período de sua vigência,conforme valores na proposta vencedora. RECURSOS: recursos não vinculados de impostos, repasses da prefeitura à educação, à SEMTAS, à saúde e à fundo de assistência, trans. do salário-educação, trans. fundo a fundo de recursos do SUS, provenientes do governo federal- blocos de manutenção e da estruturação das ações e darede de serviços públicos de saúde- recursos destinados aoenfrentamento da covid-19, trans.fundo a fundo de recursos do SUS,provenientes do governo estadual, outros recursos vinculados à saúde, FNAS,outros recursos vinculados à assistência social, trans. da união- LC 173/2020, COSIP, recursos vinculados ao trânsito e recursos vinculados ao RPPS. Assinatura: 13/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 586/2022

Espécie: Contrato para serviços: Procedimento licitatório P.E N° 34/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SETAS, ATRAVÉS DO SEU FUNDO MUNICIPAL CNPJ SOB Nº 13.798.666/0001-89. CONTRATADA: ANTONIO CARLOS DE BRITO OLIVEIRA MERCEARIA ME (MERCANTIL SANTO ANTÔNIO), CNPJ sob nº. 63.344.758/0001-67. VALOR DE R$ 809.160,00, (oitocentos e nove mil, cento e sessenta reais), OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

A Prefeitura Municipal de Piripiri-PI, com sede no Centro Administrativo, por meio de sua pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com julgamento de MAIOR DESCONTO cujo objeto é o contratação de empresa para o fornecimento parcelado e sob demanda de combustível automotivo (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, OLEO DIESEL S-500 para abastecimento dos veículos oficiais dos órgãos da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistencia e Desenvolvimento Social. No Valor global de R$ 491.940,00 ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 26/07/2022 às 17:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). DO ENCERRAMENTO DO